

# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 138/2025 - de 31 de Março de 2025

### (Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Edna Francisco das Neves)

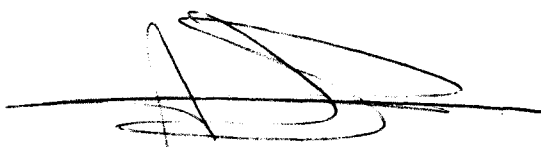
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

- Art. 1º** Cancelar, a partir de 31 de Março de 2025, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 071/2025, de 10 de Fevereiro de 2025, à servidora **Edna Francisco das Neves**, matrícula nº 3419.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Março de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 02/04/25, Edição nº 2861

  
Assinatura